OFICIE-SE

29 JUN 2016

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JOSELITO DE SOUSA LIMA
Vereador do PCdoB

RDS /2016

RDS
1097/2016

Compete à Câmara Municipal nos termos do inciso XV do art. 14 da Lei Orgânica do Município de São Paulo fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, assegurando-se ao Vereador a requisição de informações de qualquer natureza aos órgãos da administração direta e indireta, conforme disposto no art. 82 do mesmo diploma legal.

Considerando questionamentos recebidos por este Vereador em relação à concessão de aposentadoria dos servidores da GCM que iniciaram sua carreira antes de 2003;

Tendo em vista o princípio da publicidade que, juntamente com o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que devem orientar a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inscritos no artigo 37 da Carta Magna e o poder fiscalizador desta Casa sobre os atos da administração direta e indireta conforme disciplina o art. 31 da Constituição Federal e inciso XV do art. 14 da Lei Orgânica,

REQUEIRO, nos termos dos artigos 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, seja oficiada Sr. Alessandro Montini, diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana para apresentação de cópia do ofício 035/SMSU/GAB/DTRH/2016.
Sala das Sessões, 28 de junho de 2016.

Joselito de Sousa Lima
Vereador do PCdoB

EQUIPE SAC

30 JUN 2016

SAC 42

DTP - SP - 28/06/2016 - 18:53 - 003040 - 1/1